



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua do Limoeiro, nº 137 - Bairro Nazaré
Salvador-BA, CEP 40055-150
- <http://mco.ebserh.gov.br>

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 351/2024/SAFS/DLIH/GAD/MCO-UFBA-EBSERH
Processo nº 23535.002655/2024-65

* MINUTA DE DOCUMENTO

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

AQUISIÇÃO DE AVENTAIIS, KITS CIRÚRGICOS, MÁSCARAS E TOUCAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº	XX/2024 - UASG: 155906 - Maternidade Climério de Oliveira (link)
Ata de Registro de Preços nº	XX/2024 - UASG: 155906 - Maternidade Climério de Oliveira (link)
Unidade Contratante	XXX - UASG: XXXXXX
Nota de Empenho nº	202XNEXXXXXX (link)

Contratada	XXX
CNPJ	XXX
Endereço	XXX
Endereço eletrônico	XXX@XXX

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Qtde.	Valor unit.	Valor total
X	XXX	XXX	R\$ XXX	R\$ XXX

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo para entrega	Até 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento
Data prevista para entrega	xx de xxxx de 202x [excluir data de envio e incluir data final, prorrogando-se ao próximo dia útil em caso de feriados ou finais de semana]

Local de entrega	XXX
Horário de entrega	XXX
Contato para entrega	XXX@XXX / (DDD) XXXX-XXXX

4. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

Indicador nº 1 - Entrega tempestiva dos Materiais	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega dos insumos no prazo pactuado
Meta a cumprir	Entregar 100% da quantidade solicitada na autorização de fornecimento pela contratante em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Instrumento de medição	Ordem de Fornecimento Documento com o registro da entrega dos insumos na unidade contratante
Forma de acompanhamento	Pela documentação comprobatória
Periodicidade	A cada Ordem de Fornecimento
Mecanismo de cálculo	(Dias percorridos) = (Data de entrega dos insumos) - (data de recebimento da Ordem de Fornecimento) * excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos materiais ** ex.: no caso de uma Ordem de Fornecimento enviada e recebida em 01/09/2023, com a entrega dos insumos realizada em 22/09/2023, o cálculo será: (22/09/2023 - 01/09/2023 = 21 dias percorridos) *** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido neste instrumento, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega
Início da vigência	Data da assinatura da Ata de Registro de Preços
Faixas de ajuste no pagamento	a) Cumprido o prazo de entrega dos insumos: 100% do valor empenhado b) Atraso de até 2 dias: 99% do valor empenhado c) Atraso entre 2 e 5 dias: 97% do valor empenhado d) Atraso acima de 5 dias: 95% do valor empenhado
Sanções	O atraso acima de 10 dias requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.
Observações	Caso a Ordem de Fornecimento seja entregue parcialmente, o cálculo do IMR irá incidir sobre a parcela não adimplida As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto Eventuais atrasos justificados pela empresa contratada e aceitos pela equipe de fiscalização do contrato não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento para a realização de glosa A situação de emergência deverá ampliar os critérios de razoabilidade e de proporcionalidade na avaliação sobre eventual penalização, considerando que as causas de eventuais atrasos podem fugir da governabilidade dos fornecedores

5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0. e do Edital da licitação:

a) Advertência;

b) Multa:

I - moratória de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;

II - compensatória de **20% (vinte por cento)** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de inexecução total do objeto;

III - em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de **até 20% (vinte por cento)** do valor total da ata de registro de preços, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;

d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Ebserh pelo prazo de até dois anos (abrangendo todas as unidades hospitalares vinculadas à Ebserh);

(assinado eletronicamente)

BELTRANO(A) DE TAL

Fiscal da Ata de Registro de Preços nº: XX/2024 (link)

Portaria de Designação nº XX/2024 (link)



Documento assinado eletronicamente por **Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo**, em 10/04/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Veronica Souza Borges, Enfermeiro(a)**, em 15/04/2024, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38006616** e o código CRC **299B8903**.

Referência: Processo nº 23535.002655/2024-65 SEI nº 38006616